

PARECER Nº 1076/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 413/2010.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Floriano Pesaro e Netinho de Paula, que determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, pois a violência sexual contra a população infanto-juvenil é um problema pouco visível. Assim, a iniciativa vem preencher uma lacuna no tocante à proteção social destes dois segmentos, visto que a medida irá contribuir, a partir da divulgação de um canal de denúncia para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/08/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

José Rolim – PSDB – Relator

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV